



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a ampla divulgação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Comunicação, a realização de ampla divulgação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), utilizando os canais institucionais oficiais do Município, com o objetivo de ampliar o acesso da população às informações relativas ao exame, seus prazos, requisitos e formas de inscrição. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), consolidou-se como uma das mais relevantes políticas públicas de inclusão e reparação educacional do país, possibilitando a certificação do ensino fundamental e médio à população que, por diferentes fatores sociais, econômicos ou familiares, não conseguiu concluir sua formação escolar na idade regular.

Mais do que um simples mecanismo de avaliação, o ENCCEJA representa instrumento concreto de transformação social, permitindo que milhares de brasileiros retomem sua trajetória educacional, ampliem suas oportunidades profissionais, ingressem em cursos técnicos e de ensino superior, concorram a vagas no mercado formal de trabalho e recuperem sua autonomia e dignidade por meio da educação.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

É amplamente reconhecido que a baixa escolaridade permanece como um dos principais fatores de vulnerabilidade social, impactando diretamente os índices de empregabilidade, renda, qualificação profissional e desenvolvimento humano. Nesse contexto, políticas públicas voltadas à certificação educacional assumem caráter estratégico, especialmente em municípios que buscam fortalecer ações de inclusão social, desenvolvimento econômico e valorização da cidadania.

Entretanto, apesar da elevada relevância social do ENCCEJA, ainda é possível constatar que grande parcela da população desconhece a existência do exame, seus objetivos, requisitos, prazos de inscrição e benefícios decorrentes da certificação. Tal realidade faz com que inúmeros cidadãos percam anualmente a oportunidade de regularizar sua vida escolar exclusivamente por ausência de informação adequada e acessível.

A deficiência na divulgação de políticas públicas educacionais compromete diretamente sua efetividade social, reduzindo o alcance das ações governamentais e dificultando o acesso da população aos direitos assegurados constitucionalmente. Nesse sentido, a comunicação institucional eficiente deixa de ser mera faculdade administrativa e passa a constituir verdadeiro dever do Poder Público, especialmente quando relacionada à promoção de direitos fundamentais.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Da mesma forma, o artigo 37 da Carta Magna consagra o princípio da publicidade como um dos pilares da Administração Pública, impondo transparência e ampla divulgação das ações de interesse coletivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, igualmente reforça a importância da Educação de Jovens e Adultos como instrumento de inclusão e garantia de direitos, especialmente para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada.

No âmbito municipal, cumpre destacar que o próprio Município de Indaiatuba reconheceu oficialmente a relevância social do tema ao instituir a Lei Municipal nº 8.315/2025, que criou o “Mês de Conscientização sobre o ENCCEJA”, evidenciando o compromisso da municipalidade com a promoção



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

da educação inclusiva e com a ampliação do acesso da população às oportunidades de certificação educacional.

Todavia, para que os objetivos da referida legislação sejam efetivamente alcançados, torna-se imprescindível que o Poder Executivo promova ações concretas, contínuas e amplamente acessíveis de divulgação do exame, utilizando os canais oficiais de comunicação da Prefeitura, redes sociais institucionais, unidades escolares, CRAS, unidades de saúde, terminais de transporte, equipamentos públicos e demais meios aptos a alcançar especialmente a população em situação de vulnerabilidade social.

Diversos municípios brasileiros vêm adotando estratégias permanentes de divulgação do ENCCEJA, com resultados positivos no aumento do número de inscritos e na ampliação do acesso à certificação educacional. Tais iniciativas demonstram que campanhas institucionais bem estruturadas possuem impacto direto na efetividade da política pública e na redução da exclusão educacional.

Assim, a presente Indicação possui elevado interesse público e social, buscando fortalecer uma política educacional de extrema relevância, garantindo que nenhum cidadão deixe de acessar essa oportunidade por ausência de informação adequada.

Diante do exposto, considerando a importância da educação como instrumento de transformação social, inclusão e desenvolvimento humano, indico ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a ampla divulgação do ENCCEJA no município de Indaiatuba, já em 2026, aproveitando o período de inscrições que ocorrerá do dia 04 de maio à 15 de maio, e em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e promoção do interesse público.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora